LEI Nº 4.341, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

"Cria uma classe de Educação Infantil anexa à EMEF "Dr. Marco Antonio Líbano dos Santos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica criada 1 (uma) classe de Educação Infantil anexa à EMEF "Dr. Marco Antonio Líbano dos Santos", que funcionará no período da manhã.

Art. 2º.) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º.) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de setembro de 2008.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA